

DECRETO Nº 114/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **LUCAS MATHEUS SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

